



**CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE BUENO BRANDÃO/MG
CNPJ: 17.731.652/0001-07**

**PROCESSO DE ESCOLHA COMPLEMENTAR PARA MEMBROS
SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE BUENO BRANDÃO/MG**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bueno Brandão/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 2.733, de 15 de maio de 2024, Resolução nº 231/2022, que altera a resolução nº 170/de 10 de dezembro de 2014, ambas, pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, DIVULGA O RESULTADO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA REALIZADA NA DATA 19/02/2025, REFERENTE AO EDITAL 02/2025.

Errata do Edital nº04/2025 - Resultado da Prova

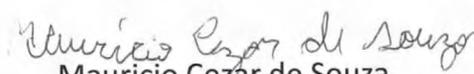
1. CANDIDATOS APROVADOS:

1.1.

01 – Flor de Lotus Silva, residente domiciliada na Rua: Frei Galvão, nº273, Parque Brigagão, Bueno Brandão/MG, CEP: 37578-000.

02 - Marilza Leodoro, residente domiciliada na Rua: Benjamin Rossi, nº349, Parque Renascença, Bueno Brandão/MG, CEP: 37578-000.

03 – Bernadete de Oliveira, residente domiciliada na Rua: Barão de Campo Místico, nº415, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP: 37578-000.


Mauricio Cezar de Souza
Presidente do CMDCA